

---

## **Crimes Transnacionais ou Caráter Punitivo? Uma Análise das Mortes Violentas por Execução na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina<sup>1</sup>**

*Los delitos transnacionales o Carácter Punitivo? Análisis de las Muertes Violentas por Ejecución en la Triple Frontera entre Brasil, Paraguay y Argentina*

**Sandra Cristiana Kleinschmitt**

*Doutora em Sociologia pela UFRGS e docente do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) campus de Toledo.  
E-mail: [sandrakleinschmitt@hotmail.com](mailto:sandrakleinschmitt@hotmail.com)*

---

Artigo apresentado originalmente no **III Seminário Internacional de los Espacios de Frontera (III Geofronteras)**, Universidad Nacional de Itapúa (UNI), Encarnación (Paraguay), 8 a 10 de setembro de 2015.  
Disponível on-line em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica>

---

**Resumo** - A pesquisa tem como foco as representações e os significados das letalidades no espaço conhecido por "Tríplice Fronteira". Esse espaço abrange seis municípios sendo: Foz do Iguaçu (Brasil); Puerto Iguazú (Argentina); Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandárias e Minga Guazú (Paraguai). O objetivo do presente artigo é introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes (policiais e jornalistas) e das forças subculturais (*rappers*). Para a realização da pesquisa com abordagem comparativa entre Brasil, Paraguai e Argentina foram utilizadas duas técnicas de extração de dados: a análise documental e as entrevistas semiestruturadas. Nos jornais do Brasil e do Paraguai, as motivações que prevaleceram foram as "execuções". Suas motivações foram relacionadas aos mercados ilícitos transnacionais (Brasil) e ao narcotráfico (Paraguai). Por fim, as mortes por "execuções" estão mais para um recurso operacional, do que para uma relação direta e causal com os mercados transnacionais ou ao narcotráfico, como se representa. A execução é um modo de fazer a morte independentemente se o sujeito está envolvido com as práticas ilegais. As mortes podem estar relacionadas ao caráter punitivo, a uma regra não cumprida que nem mesmo a polícia é capaz de detectar e por isso os casos não resolvidos são atribuídos a esses mercados ilícitos transnacionais.

**Palavras-chave:** Mortes violentas; Mortes por execuções; Tríplice Fronteira.

**Resumen** - La investigación se centra en las representaciones y los significados de letalidad en el espacio conocido como "Triple Frontera". Esta zona abarca seis municipios: Foz de Iguazú (Brasil); Puerto Iguazú (Argentina); Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandarias y Minga Guazú (Paraguay). El propósito de este artículo es introducir una discusión de las representaciones de letalidad en la Triple Frontera, desde la mirada de las fuerzas dominantes culturales (policía y periodistas) y las fuerzas subculturales (*raperos*). Para la investigación con enfoque comparativo entre Brasil, Paraguay y Argentina se utilizaron dos técnicas de extracción de datos: análisis documental y entrevistas semiestruturadas. En los periódicos de Brasil y Paraguay, las motivaciones que prevalecieron fueron las "ejecuciones". Sus motivaciones estaban relacionados con los mercados transnacionales ilícitas (Brasil) y el tráfico de drogas (Paraguay). Por último, las muertes por "ejecuciones" son más de un recurso operativo, que para una relación causal directa con los mercados transnacionales o el tráfico de drogas, tal como se representa. Las ejecuciones una manera de conseguir que la muerte, independientemente de si el sujeto está implicado en prácticas ilegales. Las muertes pueden estar relacionadas con punitivo, por regla general no se cumple que incluso la policía es capaz de detectar y, por tanto, sin resolver los casos se atribuyen a los mercados ilícitos transnacionales.

**Palabras clave:** Muertes violentas; Muertes por ejecuciones; Triple frontera.

**Perspectiva Geográfica**-Marechal Cândido Rondon, Ed. Esp., v. 11, n. 15, p. 63-70, jul.-dez., 2016

## Introdução

O objetivo do presente artigo é introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes e das forças subculturais. O termo mortes violentas que posso tratar em alguns momentos por letalidades refere-se àquelas mortes que foram provocadas por outro, independente da intenção do autor. Nessas mortes estão compreendidos os homicídios nos termos jurídicos culposos, dolosos e/ou qualificados, os roubos seguidos de mortes e outras violências independentes da legislação vigente em cada país, inclusive os encontros de cadáveres ocasionados por agressões e os casos de mortes pela polícia durante a atividade.

A “Tríplice Fronteira”<sup>2</sup> como um espaço transnacional é resultado de uma construção político-mediada (GIMÉNEZ BÉLIVEAU, 2011), e abrange territorialmente seis municípios de três países diferentes, sendo: Foz do Iguazu (Brasil); *Puerto Iguazú* (Argentina); *Ciudad del Este, Presidente Franco, Hernandarias e Minga Guazú* (Paraguai). A Tríplice Fronteira é um espaço social e geográfico construído (BOURDIEU, 1989). Geograficamente seus limites foram definidos a partir de um ato jurídico de delimitação do território no pós Guerra do Paraguai<sup>3</sup>. Socialmente seu surgimento foi produto de atores específicos que dominaram a região e transformaram esse espaço internacionalizado em um dos mais emblemáticos que conhecemos.

A mídia e a polícia denominadas forças culturais dominantes foram escolhidas para a análise, porque se entrelaçam com as práticas e o controle do crime na sociedade contemporânea. A formação da cultura é uma relação dialética com a experiência criminal, por isso é preciso compreender o significado coletivo em torno do cotidiano dos atores sociais, pois estes formam as forças culturais e as políticas de controle (FERRELL; HAYWARD; YOUNG, 2008).

A mídia e a polícia possuem responsabilidades conjuntas sobre o noticiário policial, uma vez que edificam cotidianamente as informações sobre o tema. O binômio comunicação-violência faz com que a violência seja construída e estruturada socialmente por um noticiário majoritariamente factual e informativo (VARJÃO, 2008).

Em contrapartida, os *rappers* representam as forças subculturais, que são os grupos sociais e eventos categorizados “criminosos”, especialmente pela mídia e pela polícia. As campanhas de criminalização lançadas contra várias subculturas operam não só pela construção de estatutos legais e procedimentos de fiscalização, mas pela implantação de símbolos mediados que mobilizam poderosas referências culturais (FERRELL, 1995).

O significado da criminalidade é definido pelo estilo da prática coletiva. Dessa forma, interessa entender como essas forças culturais representam as mortes violentas para tornar possível a compreensão de como essas representações interferem nas políticas de controle nesse espaço internacionalizado. Para tornar possível essa compreensão foram eleitas as notícias vinculadas nas páginas policiais dos jornais e na sequência a fala dos atores sociais: jornalistas, policiais e *rappers*.

A representação social: “[...] é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social.” (JODELET, 2001, apud GROSSI PORTO, 2009, p. 216). A mídia e a polícia agem em “parceria” na comunicação, que se caracteriza pelo: “[...] processo simbólico por meio do qual a realidade é produzida, mantida, reparada e transformada.” (CAREY, 1973 apud GROSSI PORTO, 2009, p. 212).

Os textos produzidos nas páginas policiais trazem a fala de autoridades da polícia, do delegado e/ou do policial que atendeu a ocorrência. Os textos também trazem a reprodução dos Boletins de Ocorrências (BOs) e uma série de outros elementos que evidenciam essa “parceria”. Essa representação mediada produzida em parceria com a polícia é repetida cotidianamente nas páginas policiais e ganham estatuto de “verdade”.

Para a realização dessa pesquisa com abordagem comparativa entre Brasil, Paraguai e Argentina foram utilizadas duas técnicas de extração de dados: a análise documental e as entrevistas semi-estruturadas. Nos itens a seguir são apresentados os resultados da pesquisa documental e os resultados das entrevistas.

### **Representação sobre as Letalidades: um Comparativo entre as Notícias Policiais nos Três Lados Fronteiriços**

A coleta documental foi realizada a partir das notícias nas páginas policiais que tinham por característica a morte violenta. O levantamento documental foi realizado em três jornais do local: “A Gazeta do Iguazu” de Foz do Iguazu, “*Diário Vanguardia*” de Ciudad del Este e “*La Voz de Cataratas*” de Puerto Iguazú. O levantamento documental foi realizado durante o período de janeiro a dezembro de 2014, para os jornais da Argentina e do Paraguai. Nesses dois jornais consegui as notícias na versão *online*. No caso do jornal de Foz do Iguazu só tive acesso aos jornais impressos e por isso o período selecionado foi de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015. O jornal tem como política guardar as edições impressas retroativas há um ano, depois desse período guardam uma cópia para arquivo e o restante é descartado.

Neste artigo segui a classificação das motivações dos homicídios apresentadas no artigo “O homicídio em três cidades brasileiras” de Estellita, Ferreira e Matsuda (ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2013). Porém, como a proposta do meu artigo é classificar o que foi divulgado nas páginas policiais tive a necessidade de ampliar e readequar a classificação das pesquisadoras da Fundação Getúlio Vargas (FGV). No quadro 1 a seguir é possível verificar a classificação para as motivações e como cada uma se manifesta em cada lado analisado.

Conforme o Quadro 1 é possível perceber que a ação de grupos de extermínio e os encontros de cadáveres lideram significativamente as motivações apresentadas nos jornais, para as mortes violentas no Brasil e no Paraguai. As circunstâncias passionais, os roubos seguidos de morte, as relações interpessoais e as mortes pela polícia também aparecem com mais de cinco mortes em um ou ambos os lados. As outras motivações são pouco representadas nas notícias.

Para se ter uma noção maior sobre as motivações representadas como execuções e o restante das motivações, o Gráfico 1 traz a comparação e demonstra como essas motivações se apresentam em cada lado.

A partir do levantamento dos dados evidencia-se que no Brasil as “execuções” prevalecem como motivações. No Paraguai essa motivação também aparece, mas em proporções menores. Na Argentina somente um caso foi classificado como execução<sup>4</sup>. Assim, as mortes violentas por execuções tornaram-se a forma de representação mais evidente nos jornais do Brasil e do Paraguai. No entanto, essa é uma maneira, um modo de matar, não uma causa. Em porcentagem, os casos de execuções são maiores do que os 66% representados no Brasil e dos 44% representados no Paraguai. Isso significa que as mortes por esse modo de proceder é uma prática coletivizada, mas não realizada coletivamente como ocorre com os linchamentos (MARTINS, 1995).

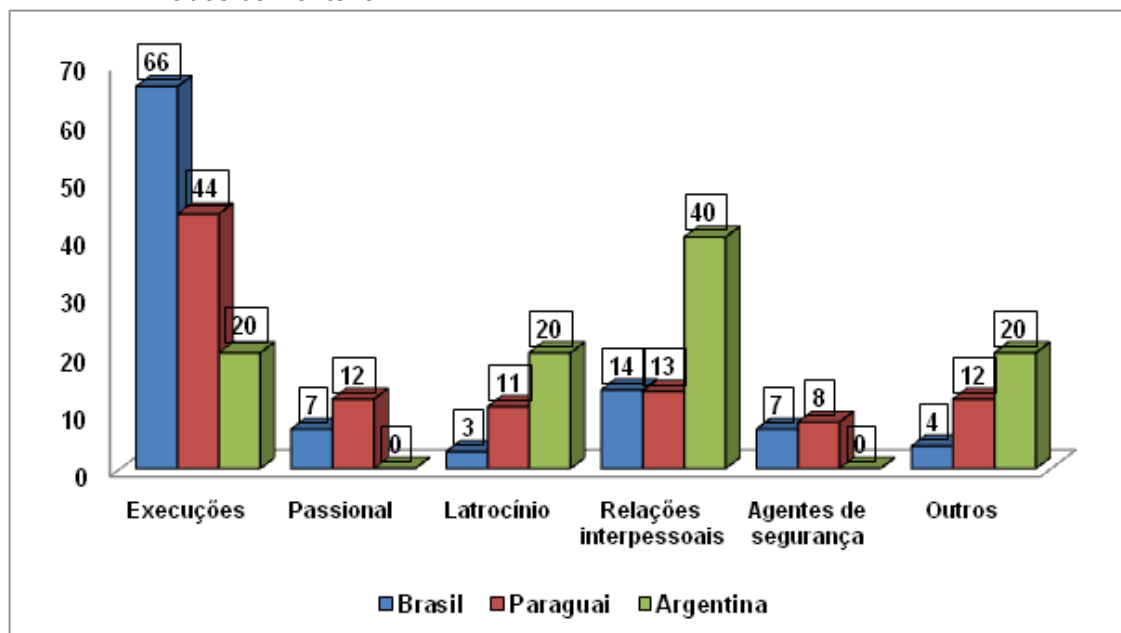
Para entender melhor como policiais, jornalistas e *rappers* representam as mortes ocasionadas essencialmente por execuções, o próximo item apresenta as falas dos atores sociais e como representam essas mortes violentas.

Quadro 1 – Quadro comparativo entre as motivações das letalidades nos três lados da fronteira.

Motivações	Brasil	Paraguai	Argentina
Ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias: “Pistoleiros”, “Matadores”, “Assassinos”, “Bandidos” em veículos (carro ou moto).	57	21	0
Ação de grupos de extermínio ou execuções sumárias: Encontro de cadáver com características de execução (vários tiros e/ou sinais de tortura).	11	12	1
Circunstâncias passionais: Casos com vítimas de ambos os sexos e que decorreram do término de relacionamentos, por ciúmes ou retaliações.	7	9	0
Roubo seguido de morte: Casos que envolvem a vítima do roubo, ou o assaltante, ou um terceiro que tentar ajudar a vítima.	3	8	1
Relações interpessoais por conflitos entre familiares, vizinhos ou conhecidos: Sem motivação econômica ou passional, ou ameaça.	7	4	0
Envolvimento de agentes de segurança pública: Agentes de segurança pública (policiais federais, militares, civis ou guardas civis metropolitanos) são suspeitos ou vítimas de crimes de homicídio, no exercício ou não da profissão.	7	6	0
Relações interpessoais por vingança ou rixa: “Defesa da honra” ou restabelecimento de situação de igualdade entre autor e vítima.	5	2	0
Relações econômicas ou dívidas: Pagamento de dívidas econômicas (pagamento de valores ou entrega de bens), ou agiotagem, ou desacerto trabalhista, ou mesmo dívidas entre usuários e traficantes de drogas.	1	3	0
Vingança ou rixa pelo consumo de bebidas alcoólicas: Uso de álcool pela vítima ou autor, ou ocorridos dentro de estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas (como bares, bailes, shows etc.).	1	3	0
Circunstância indefinida: Quando o veículo de comunicação apresenta mais do que uma possibilidade de motivação, sem esclarecê-las posteriormente, ou deixa na dúvida se homicídio ou suicídio.	2	2	0
Briga: Quando não é explicada a motivação, somente a ocorrência da briga.	1	1	2
Morte violenta em presídio: Inclui as mortes que ocorrem com presidiários ou agentes penitenciários no ambiente prisional.	0	2	0
Morte acidental: mortes sem intenção de matar por arma de fogo.	0	2	0
Envolvimento com o tráfico de drogas: Tráfico e consumo de drogas.	1	0	0
Estupro seguido de morte: Inclui os casos de violação sexual a qualquer categoria de gênero, seguida de morte.	0	1	0
Conflito agrário/urbano: Disputa por propriedade: inclui as lutas por terra e/ou teto.	0	0	1
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>76</b>	<b>5</b>

Fonte: Dados da pesquisa de campo, com base nos jornais “A Gazeta do Iguazu” (Brasil) (fevereiro de 2014 a janeiro de 2015), “Diário Vanguardia” (Paraguai) (janeiro a dezembro de 2014) e “La voz de Cataratas” (Argentina) (janeiro a dezembro de 2014).

Gráfico 1 – Comparação percentual entre as mortes violentas e suas motivações nos três lados da fronteira.



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2014-2015).

### Representação sobre as Letalidades: um Comparativo entre as Falas dos Atores Sociais nos Três Lados Fronteiriços

As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas com policiais, jornalistas e *rappers* dos três lados da fronteira. Ao todo foram 26 entrevistas. A opção foi entrevistar três representantes de cada lado, mas no caso da polícia brasileira foram entrevistados quatro policiais, três militares e um civil. No caso dos cantores de *rap* do Paraguai, só consegui ter acesso a um. As entrevistas foram realizadas entre setembro de 2014 a março de 2015, no ambiente de trabalho no caso da polícia e dos jornalistas e nas residências e/ou em espaços públicos no caso dos *rappers*. Todas as entrevistas foram gravadas.

No imaginário das forças culturais dominantes de Foz do Iguaçu predomina que as mortes violentas são ocasionadas por execuções e que as execuções são ocasionadas pelo tráfico de drogas, armas e todos os tipos de mercados e produtos ilícitos provenientes do Paraguai, conforme argumenta o policial:

Essas execuções normalmente são motivadas por desacertos entre criminosos gerados pelo contrabando, pela situação de fronteira. As execuções, bem claramente definidas como execuções, pelo número de tiros e a maneira como ocorrem – duas pessoas numa moto, atiram e saem correndo – é bem característico apesar de ter diminuído. (POLICIAL BR 4).

No conglomerado urbano de *Ciudad del Este* as motivações atribuídas pelas forças culturais dominantes possuem duas causas principais: o narcotráfico e as causas não relacionadas ao narcotráfico. Em relação a forma como são operacionalizadas as execuções existem semelhanças com o que está no imaginário dos brasileiros, de que as execuções são realizadas por motoqueiros e sempre com arma de fogo, especialmente com pistola 9 mm, conforme relata o jornalista:

A maioria das mortes é por execução ou por causas passionais. Aqui tem muitos casos de homicídios passionais e os homicídios ficam entre essas duas motivações: narcotráfico e passional<sup>5</sup>. As execuções são sempre com

armas de fogo. Já as outras mortes são por brigas e aí sempre ocorrem com armas brancas. (JORNALISTA PY 2).

Em Puerto Iguazú predomina a ideia de que o espaço produz poucas mortes violentas e que estão relacionadas a brigas e a motivações pessoais. Quando perguntei sobre as letalidades um dos jornalistas respondeu assim: “Não tem quase [risos]! Graças a Deus! Eu acho que a maior proporção de mortes que tem aqui é por acidente de trânsito”, mas quando existem os casos de mortes são por brigas. Na argumentação da jornalista: “Essas brigas são típicas de bêbado! [risos]. Sim, porque aqui tem conhecidos que estão jogando carta e bebendo e depois se desentendem e já brigam” (JORNALISTA AR 2).

As representações colocam as motivações das letalidades em um “bloco rígido”. Elas são representadas pelos mercados ilícitos transnacionais no Brasil e pelo narcotráfico no Paraguai. Ter essa quantidade/porcentagem de execuções é significativo para o lugar, mas para além da sua significância ela é problemática. A morte por execução é àquela que não permite a defesa da vítima, é feita com brutalidade e com muitos disparos de arma de fogo. Geralmente as notas nos jornais são curtas e meramente relatam o ocorrido. Por essas mortes serem associadas aos mercados ilícitos transnacionais ou ao narcotráfico, policiais, jornalistas e cidadãos acreditam na não necessidade de investigar esses casos considerando-os “solucionados”.

Nessa breve exposição, não me ative as “outras causas”, porque quero problematizar as mortes noticiadas como “execução”. Isso porque, como é possível observar: “[...] independentemente de sua condição de falsas ou verdadeiras, o que importa ressaltar é que, por força de repetição, tais afirmações passam a fazer parte do imaginário popular. Uma vez constituídas como ‘verdade’, informam condutas e comportamentos de atores sociais.” (GROSSI PORTO, 2009, p. 215). Especialmente porque essas representações provocam ações governamentais em forma de políticas públicas.

Ao entrevistar os *rappers* me deparei com a seguinte situação: as regras nos espaços de periferia são criadas pelos próprios moradores. Existe uma distinção muito nítida entre “comunidade” *versus* “sociedade”, isso possibilita a criação de regras próprias e diferentes das leis estabelecidas pelo Estado. Como disse um dos *rappers*: “Quando você cresce numa favela, você sabe o que é certo e o que é errado e você sabe o que pode acontecer” (RAP BR 3). Essas regras se entrelaçam com os mercados ilícitos a “varejo”. A morte por execução é feita pela “quebra” ou não cumprimento da regra estabelecida e imposta no lugar, conforme relata o *rapper*:

Ninguém é burro quando vai matar alguém, porque ele sabe quem vai matar, a hora que ele vai matar. Ninguém mata a toa, porque aí ele vai ser cobrado também. Porque os irmãos mesmo vão falar assim: “pô meu se tá maluco, porque você matou a criança lá que não tinha nada a ver com a história?” Você tem que se explicar, porque alguém vai te cobrar. (RAP BR 3).

As regras são claramente definidas, ao “quebrá-las” o sujeito infrator será punido. Para a polícia e os jornalistas há claramente um caráter pedagógico na prática da execução, o que se torna uma tentativa de impor valores e normas de condutas dentro dos mercados ilícitos, como afirma o policial brasileiro: “é o dar o exemplo”. Para os *rappers*, as mortes por execução possuem caráter punitivo, com a finalidade de atingir a própria vítima, da mesma forma como José de Sousa Martins constatou para os linchamentos: “Aqui, o objetivo não é o de prevenir o crime por meio da aterrorização, mas o de puni-lo com redobrada crueldade em relação ao delito que o motiva [...]” (MARTINS, 1995, p. 298). Essa é uma clara alusão ao justicamento popular, que Martins encontrou nos casos de linchamento no Brasil:

No nosso caso, os linchamentos sugerem que há um arraigado sistema de valores subjacente ao comportamento coletivo violento. E, ao mesmo tempo, uma combinação difícil entre tal sistema e os valores racionais da lei e da justiça. Há uma dupla moral envolvida nessas ocorrências – a *popular*



e a *legal*. Na verdade, esta última está sendo julgada por aquela. A legitimidade desta está em questão [...] (MARTINS, 1995, p. 299).

Diante dessa problemática, a morte por execução está mais para um recurso para operacionalizá-la, do que necessariamente para uma relação direta e causal com os mercados transnacionais ou o narcotráfico, como se representa. A execução é um modo de fazer a morte independentemente se o sujeito está envolvido com as práticas ilegais. Por fim, mesmo que o sujeito esteja envolvido com os mercados ilícitos na fronteira, não necessariamente pratica a execução em função de seu “trabalho”, porque a morte pode estar relacionada a qualquer fator, ao caráter punitivo ou a uma regra não cumprida, que nem mesmo a polícia é capaz de detectar.

### Considerações Finais

O objetivo desse artigo foi introduzir uma discussão sobre as representações das letalidades na Tríplice Fronteira, a partir do olhar das forças culturais dominantes e das forças subculturais. Muitas vezes, os jornais apresentam dúvidas, suposições e não traziam textos futuros que colaboram para esclarecer as causas. Logicamente os jornais dependem da polícia para essas divulgações, que em muitos casos, as mortes não são esclarecidas. Mesmo assim, nas falas – de jornalistas e policiais – esses casos aparecem como “esclarecidos”.

O que prevaleceu na categorização das letalidades nas notícias dos jornais foi a “execução”. A motivação dessas “execuções” foi relacionada ao tráfico, ao contrabando e aos mais variados produtos provenientes do Paraguai no caso do Brasil e ao narcotráfico no caso do Paraguai. Por fim, na Argentina as representações pelas forças culturais são de que o lugar tem baixa incidência e pouca regularidade de letalidades ocorrendo especialmente quando os envolvidos estavam alcoolizados.

Pouco se sabe a respeito das motivações das mortes violentas na Tríplice Fronteira. A forma como essas mortes são divulgadas não permite maiores reflexões ou conclusões a respeito. Mas, isso também se torna uma informação importante, especialmente quando se pensa na formulação de políticas públicas de controle, porque existem poucos casos esclarecidos, mas muitas políticas formuladas a partir do que se imagina, do que se supõem, do que se representa. Certamente os rumos desses “achismos” provocam consequências consideráveis para o local, conforme se percebe com o andamento dessa pesquisa.

---

### Notas de Referência

<sup>1</sup> Este artigo é parte de um capítulo da minha tese de doutorado: “As mortes violentas na Tríplice Fronteira: números, representações e controle social (estudo comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina)”, defendida em setembro de 2016.

<sup>2</sup> Para saber mais sobre as características dessa fronteira internacional ler Rabossi (2004), Giménez Béliveau (2011) e Kleinschmitt (2012).

<sup>3</sup> A Guerra do Paraguai foi o maior conflito armado da América do Sul no século XIX. A Guerra ocorreu entre 1864 a 1870 e influenciou da formação atual dos territórios do Brasil, do Paraguai e da Argentina.

<sup>4</sup> No caso de Puerto Iguazú foram divulgados cinco casos de mortes violentas e por isso o tratamento em porcentagem não é adequado. No entanto, optei por fazer o gráfico em porcentagem para traçar um comparativo e mostrar a proporcionalidade da distribuição das motivações.

<sup>5</sup> Existe uma nítida confusão entre os entrevistados. Ora eles afirmam que são crimes passionais e em outras falas eles atribuem a qualquer causa não relacionada ao narcotráfico.

### REFERÊNCIAS

A GAZETA DO IGUAÇU. **Polícia**. 2014-2015.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

DIÁRIO VANGUARDIA DIGITAL. **Policiales**. 2014. Disponível em: <<http://www.vanguardia.com.py/v1/index.php/edicion-impresa/policiales>>. Acesso em: dez./jan. 2014/2015.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. O homicídio em três cidades. In: FIGUEIREDO, Isabel Seixas de; NEME, Cristina Neme; LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro (Orgs.). **Homicídios no Brasil: registro e fluxo de informações**. Coleção pensando a Segurança Pública, Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013, p. 9-72, v. 1.

FERRELL, Jeff. Culture, crime, and cultural criminology. **Journal of Criminal Justice and Popular Culture**, Albany, v. 3, n. 2, p. 25-42, 1995. Disponível em: <<http://www.albany.edu/scj/jcpc/vol3is2/culture.html>>. Acesso em: 25 fev. 2014.

FERRELL, Jeff; HAYWARD, Keith; YOUNG, Jock. **Cultural criminology: an invitation**. London: SAGE, 2008.

GIMÉNEZ BÉLIVEAU, Verónica. La “triple frontera” y sus representaciones: políticos y funcionarios piensan la frontera. **Frontera Norte**, v. 23, n. 46, p. 7-34, jul./dez. 2011.

GROSSI PORTO, Maria Stela. Mídia, segurança pública e representações sociais. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 211-233, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana. **As mortes violentas na Tríplice Fronteira: números, representações e controle social**. Estudo comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina. 2016. 238f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2016.

\_\_\_\_\_. **Homicídios na fronteira internacional entre o Brasil e o Paraguai: considerações sobre Foz do Iguaçu e a Região Metropolitana da Cidade do Leste**. 2012. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus Toledo*, 2012.

LA VOZ DE CATARATAS. **Policiales**. 2014. Disponível em: <<http://www.lavozdecataratas.com/locales.html>>. Acesso em: dez./jan. 2014/2015.

MARTINS, José de Souza. As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 9, v. 25, p. 295-310, 1995.

RABOSSI, Fernando. **En las calles de Ciudad del Este**. Tesis de doctorado. Museu Nacional, Doctorado em Antropologia Social, 2004.

VARJÃO, Suzana. **Micropoderes, macroviolências**. Salvador: EDUFBA, 2008.